



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 024/2007

Autoriza o Município de São Sebastião do Caí a firmar termo aditivo ao convênio de cooperação técnica nº 004/2005 com a Superintendência Federal da Agricultura e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de São Sebastião do Caí / RS, autorizado a firmar termo aditivo ao convênio de cooperação técnica nº 004/2005 com a Superintendência Federal da Agricultura.

Art. 2º O presente aditivo ao termo de cooperação técnica visa substituir o Auxiliar de Inspeção Veterinária por um Médico Veterinário na inspeção de produtos de origem animal no SIF 4017.

Art. 3º As obrigações e direitos dos contratantes serão estipulados e previstos no próprio termo aditivo conforme minuta em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

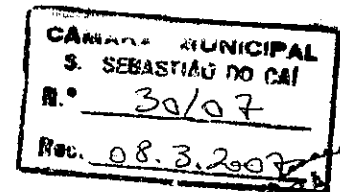
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a firmar termo aditivo ao termo de cooperação técnica nº 004/2005 firmado com a Superintendência Federal da Agricultura no RS para a substituição de um auxiliar de inspeção veterinária por um médico veterinário.

Solicito aos nobres edis, que o referido Projeto de Lei seja votado nos moldes ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí 06 de março de 2007.



LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2005, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 00396895/0031-40, situada na Av. Loureiro da Silva, 515 – Porto Alegre, doravante denominada **SFA/RS**, representada neste ato, pelo seu Superintendente Federal de Agricultura, Sr. Francisco Natal Signor, portador da Carteira de Identidade n.º 9031489843, Órgão Expedidor SSP/RS e CPF 508.094.828-00, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial n.º 20 de 27 de Janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Janeiro de 2003, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS, CNPJ de n.º 88370879/0001-04, situada à Rua Marechal Floriano, 426 na cidade de São Sebastião do Cai/RS doravante denominado **PREFEITURA**, representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. Léo Alberto Klein, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, n.º 35, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Cai/RS, portador da Carteira de Identidade n.º 9029507333 – SSP/RS e CPF 095.551.020-15, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto substituir o Auxiliar de Inspeção Veterinária, que exerce as atividades pertinentes a inspeção de produtos de origem animal no SIF n.º 4017, por um(a) Médico(a) Veterinário(a) e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2005**, para 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e oito (2008).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0004/2005** não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União será providenciada pela **SFA/RS**, até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer até vinte (20) dias, daquela data.

E para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este **TERMO** em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

FRANCISCO NATAL SIGNOR
Superintendente Federal de Agricultura no RS

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
CI: